

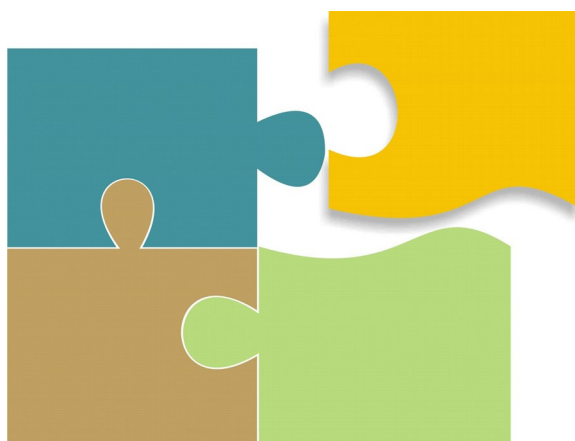


Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

CORREGEDORIA 2011

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO 2º. SEMESTRE



José Carlos Novelli
Conselheiro Corregedor-Geral

Corregedoria 2011 Relatório de Atividades do 2º. Semestre

Equipe:

Marco Aurélio Queiroz de Souza
Secretário Executivo da Corregedoria Geral

Fabiana Moreira Ribeiro de Mello
Assistente Técnico da Corregedoria

Marco Antônio Castilho Rockenbach
Assessor Técnico da Corregedoria

Regina Reverdito Viveiros
Assistente Jurídica

Eliane Moreira da Cunha
Assessora de Gabinete da Corregedoria Geral

Caio Dufrayer Fanzeres Monteiro Fortes
Assistente Técnico da Corregedoria

Umberto Henrique Faria
Prestador de Serviço



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Centro Político e Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT
Cep: 78070-970 - Fone (65) 3613-7508
email: corregedoria@tcemt.gov.br

I- Apresentação

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o relatório das atividades desenvolvidas pela Corregedoria desta Corte de Contas, neste segundo semestre de 2011, de acordo com o artigo 23, inciso X do Regimento Interno.

II- Conteúdo do Relatório 02/2011

Por meio deste relatório, apresento uma síntese das atividades ocorridas no período, atinentes à competência Legal e Regimental a cargo do Conselheiro Corregedor-Geral (Resolução nº 14/2007, artigo 23, inciso X).

Atividades desenvolvidas pela Corregedoria

1-Projetos

Os projetos desenvolvidos pela Corregedoria no 2º. semestre de 2011 são:

Projeto	Situação
01-Projeto para expedição de normativa visando a regulamentar a Política de Segurança da Informação do TCE/MT (Resolução nº. 10/2011). Este projeto foi desenvolvido no 1a. Semestre.	Aprovado na sessão de 04/10/2011 – Provimento nº. 03/2011
02-Projeto de alteração do Código de Ética dos Membros	Em andamento
03-Projeto de Implantação do Manual de Procedimentos Administrativos	Em andamento
04-Projeto de Tramitação Interna por Equipe nas Secex	Em andamento

2. Monitoramento dos Relatórios Pós-Correições

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos adotados pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas, no trâmite dos processos afetos ao controle externo, para lhes avaliar a regularidade, a eficiência e a efetividade, a Corregedoria realizou um monitoramento nos processos constantes no relatório de correições das Secretarias de Controle Externo, referente as Denúncias e Comunicações de Irregularidades que se encontravam no setor à época, considerando apenas aqueles com prazo superior a 60 (sessenta) dias na unidade.

Verificamos que após a correição, apenas a Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria – Conselheiro Humberto de Melo Bosaipo, ainda consta pendente 06 (seis) Denúncias com prazo superior a 60 (sessenta) dias.

Porém, vale ressaltar que na correição realizada na Secretaria no período de 11 a 14 de abril/2011, observou-se a existência de 37 (trinta e sete) Denúncias e 26 (vinte e seis) Comunicações de Irregularidades com prazo superior a 60 dias, ou seja, destas apenas 06 (seis) Denúncias que não tiveram nenhuma tramitação.

Visando garantir a celeridade dos prazos processuais, encaminhamos ao Gabinete do Conselheiro Humberto de Melo Bosaipo, o relatório pós-correição com a situação dos processos que não tiveram nenhum impulso para análise e providências pertinentes.

3-Procedimentos Disciplinares em 2011

Após ser comunicado oficialmente, a Corregedoria, procedeu ao processamento dos procedimentos disciplinares que seguem:

Nº Processo	Procedimento	Assunto	Andamento
17150-6/2011	Sindicância Administrativa	Instaurada pela Portaria nº 10/2011, para apurar os fatos narrados no Ofício 120/DP/AGECOPA/2011, firmado pelo nobre Diretor Presidente da AGECOPA.	Em trâmite (aguardando Conclusão ao Exmo Corregedor-Geral para apreciar Relatório Conclusivo).

4-Comunicações Internas

Foram expedidas, 147 (cento e quarenta e sete) comunicações internas.

5-Portarias

No total foram expedidas 02 (duas) portarias, sendo:

- 01 (uma) portaria de publicação de sindicância;
- 01 (uma) portaria de publicação de prorrogação de sindicância;

6- Outras Atividades

No sistema Control-P foram realizadas as seguintes customizações:

- Implantação de relatórios gerenciais para acompanhamento das consultas formais;
- Implantação do relatório de atividades dos Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiros e Procuradores do Ministério Público, com o objetivo de atender o inciso IX do art. 23º. do Regimento Interno ;

- Implantação no relatório de irregularidades do jurisdicionado a informação da última tramitação e o nome do jurisdicionado quando é encaminhado o alerta;
- Desenvolvimento da emissão automática do 2°. e 3°. alerta no sistema Control-P;
- Levantamento da atual situação dos estacionamentos localizados no subsolo e parte externa (pátio e brita), com a sugestão de algumas medidas paliativas para minimizar a atual situação.

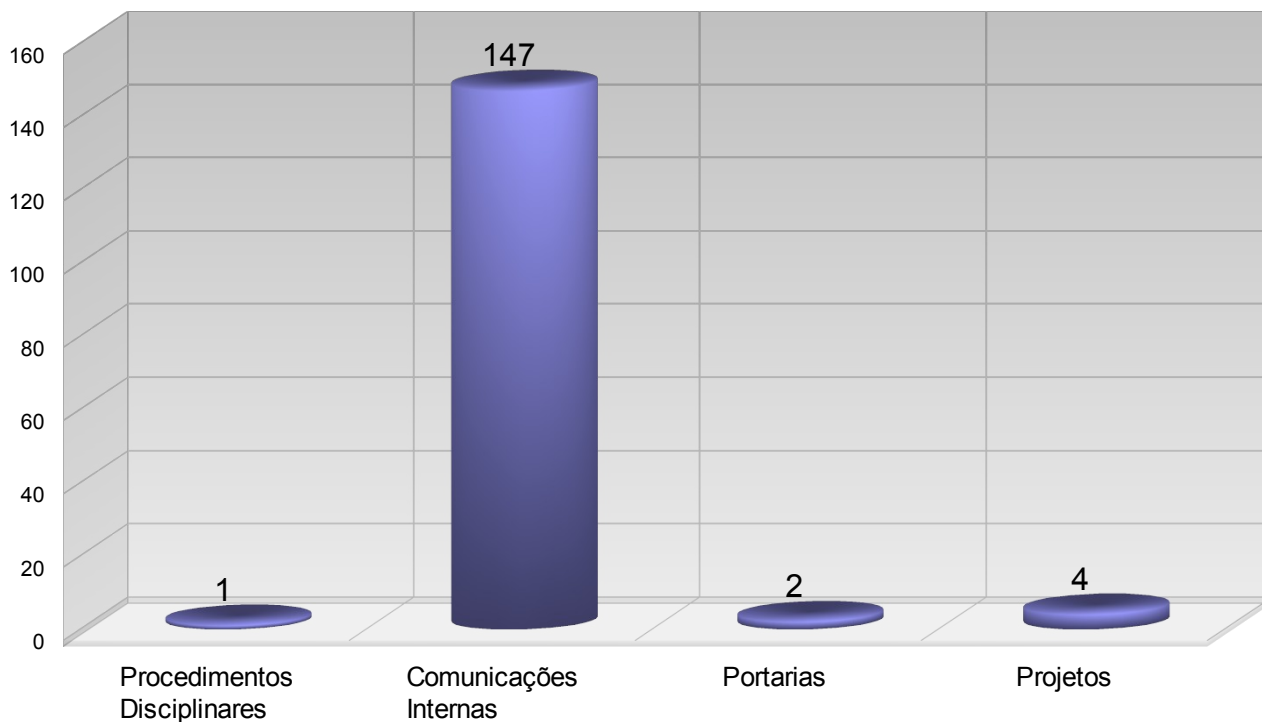
Em 17/08/2011 foi realizada uma reunião com o Procurador-Geral do Estado, Dr. Jenz Prochnow Junior onde foi exposta as dificuldades encontradas pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções em dar total cumprimento ao acordo realizado com a PGE-MT em virtude da impossibilidade de alteração para correção dos dados de pessoa física inseridos erroneamente no cadastro do SADA/PGE-MT. Em 24/10/2011, o Presidente assinou o Termo de Cooperação Técnica junto a PGE-MT.

Em 23/08/2001, foi realizada uma reunião com o Gerente de Registro da Receita Pública da SEFAZ, Sr. Dalciro Bighetti, com o objetivo de criar um código para cada órgão da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a fim de serem creditados os valores de glosa estadual ao respectivo órgão lesado.

7- Tabela e Gráfico

Relatório 2°. Semestre - 2011	
Procedimentos Disciplinares	1
Comunicações Internas	147
Portarias	2
Projetos	4

Relatório 2º. Semestre - 2011



III-Conclusão

Este documento dimensiona os trabalhos desenvolvidos e as medidas tomadas pela Corregedoria no âmbito das atribuições deste órgão, em consonância com as determinações constitucionais e de acordo com as diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Face às constatações detalhadas nos tópicos reservados a cada atividade desenvolvida, a Corregedoria conclui que vem cumprindo sua missão, além de contribuir para um bom funcionamento desta Corte.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2011.

Conselheiro José Carlos Novelli
Corregedor-Geral